



**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO JUNTAMENTE COM O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ**

1 Ao nono dia do mês de julho de dois mil e vinte, às treze horas, iniciou-se virtualmente a  
2 vigésima sétima reunião ORDINÁRIA do Colegiado juntamente com o Núcleo Docente  
3 Estruturante do curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São  
4 João del-Rei – UFSJ. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador Igor José  
5 Boggione Santos, o Vice coordenador Gabriel de Castro Fonseca, a professora Marília  
6 Magalhães Gonçalves, a professora Ana Paula Fonseca Maia Urzedo, a professora Flávia  
7 Donária Reis da Silva, o Professor Brener Magnabosco Marra, a Professora Ana Maria de  
8 Oliveira, o Professor José Carlos de Magalhães e o representante discente Amarildo de Sá  
9 Rocha. O Coordenador agradeceu a presença de todos, dando início à reunião expondo a  
10 pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **1 Item – Plano de ação do**  
11 **MEC:** Dando continuidade ao plano de ação do MEC, que começou a ser abordado na  
12 última reunião do colegiado juntamente com o NDE, na parte de infraestrutura realizada  
13 pelas Professoras Ana Paula e Flávia Donária, no indicador (3.1) “Espaço de trabalho para  
14 docentes em tempo integral” foi dada a nota 5, pois, os Professores trabalham em suas  
15 salas, possuem computadores (pessoal ou da instituição) com ponto de internet e também  
16 possuem armários com chave. Indicador (3.2) “Espaço de trabalho para o coordenador” foi  
17 atribuída nota 5, sendo que possuímos a sala da coordenação, com mesa de reunião,  
18 computador, impressora e mesa de apoio. Indicador (3.4) “Salas de aula” foi dada nota 4, é  
19 preciso saber quais outros recursos essas salas poderiam ter, os quais comprovadamente  
20 seriam exitosos. Atualmente temos salas de aula com data show, salas para aulas práticas  
21 que utilizam computadores e programas específicos. Indicador (3.5) “Acesso dos alunos a  
22 equipamentos de informática”, nota 5, pois, os laboratórios foram e estão sendo  
23 constantemente utilizados, foram recebidos e instalados neste semestre 75 novos  
24 computadores. Todas máquinas DELL com Windows 10 original e softwares licenciados,  
25 autocad 2016, Revit, inventor. Destes 75 computadores, 50 deles são PCs com  
26 processadores I7 de última geração. Os outros 25 são processadores I3. Ainda durante a  
27 crise da COVID 19 recebemos a informação de que mais 25 computadores chegaram ao  
28 CAP, para a última parte de substituição de máquinas do laboratório. Desta forma,  
29 estamos bem aparelhados. Apenas é necessário melhorar o sistema de internet Wi-Fi, que  
30 está bom, mas ainda enfrenta pequenas deficiências. Indicadores (3.6) “Bibliografia básica  
31 por unidade curricular” e (3.7) “Bibliografia complementar por unidade curricular”, foi  
32 adotada a nota 3, pois, é necessário rever o PPC e pedir para cada professor avaliar a  
33 bibliografia de acordo com o que consta na biblioteca. Deve-se observar que estas  
34 referências foram analisadas pelo NDE e Colegiado (relatório de adequação). Indicadores  
35 (3.8) “Laboratórios didáticos de formação básica” e indicador (3.9) “Laboratórios didáticos



36 de formação específica”, nota 2, pois, em todo período há solicitação de compras. É  
37 necessário solicitar à Sede a viabilidade de ter maior número de editais que contemplem a  
38 compra de insumos, materiais e equipamentos para os laboratórios, bem como editais que  
39 contemplem a manutenção destes equipamentos. Tentar viabilizar meios de adquirir os  
40 laboratórios próprios do curso de Engenharia de Bioprocessos conforme discutido na  
41 reunião do NDE. Indicador (3.16) “Comitê de ética em pesquisa” e (3.17) “Comitê de ética  
42 na utilização de animais”, nota 1, faz-se necessário pedir para que estes comitês sediados  
43 em São João del Rei adicionem em seus regimentos que a abrangência de atuação deles  
44 é em todos os Campi da UFSJ. **2 Item – Questionário:** Questão 01 - A oferta das  
45 unidades curriculares (UCs) no período emergencial deve ocorrer em condições de  
46 segurança para a comunidade acadêmica e em respeito às medidas de enfrentamento  
47 recomendadas pelo Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da UFSJ, considerando que a  
48 preservação da vida deve ser sempre considerada: O Colegiado concorda com as  
49 atividades remotas. Questão 02 – A UFSJ deverá garantir o acesso aos discentes em  
50 vulnerabilidade social via políticas claras, velozes, capazes de mapear, informar,  
51 disponibilizar, capacitar e efetivar todo o acesso antes do retorno das atividades. Ademais,  
52 deve – se também orientar o docente de como proceder em caso de alguma informação  
53 deste discente não estar conseguindo acessar as atividades por questões de internet.  
54 Além disso, o discente deverá assinar um termo que concorda com a atividade remota e  
55 que tem acesso a internet, seja por conta própria ou com o suporte da UFSJ. Questão 03 –  
56 A UFSJ deverá garantir o tempo suficiente para uma capacitação mínima de qualidade ao  
57 docente, levando em consideração o período de férias dos docentes. Além disso, a UFSJ  
58 deverá divulgar com antecedência o início, a carga horária de treinamento, a metodologia  
59 a ser utilizada e a demanda do treinamento. Questão 04 - A sugestão do colegiado do  
60 curso de Engenharia de Bioprocessos é a retomada remota do período de 2020/01, haja  
61 vista a impossibilidade de fazer novo horário, matrícula e plano de ensino das UCs dentro  
62 do tempo estipulado no possível calendário de retorno. E todas as ações deverão ser  
63 amplamente divulgadas na instituição. Questão 05 – A seguridade ao discente na UC não  
64 realizada de forma remota por sua escolha deverá ocorrer somente nas UCs obrigatórias.  
65 Vale ressaltar que essa seguridade poderá ocorrer no período subsequente ou no próximo,  
66 a depender da disponibilidade do aluno em realizá-la no turno diurno ou noturno de forma  
67 presencial. Questão 06 – O gerenciamento da carga horária dos docentes deverá ser  
68 amplamente discutido, embasado nas diretrizes da instituição e aprovado em assembleia  
69 departamental. Deverá segurar a demanda das UCs solicitadas pela Coordenação de  
70 cursos. Questão 07 – A exclusão da UC deverá preceder o início da atividade remota com  
71 prévia e ampla divulgação do Plano de ensino para os discentes verificarem a sua  
72 possibilidade em realizar a UC ou não. Além disso, as normas da atividade remota devem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI  
**CAMPUS ALTO PARAÓPEBA**



73 ser claras e elaboradas pela PROEN e Coordenações dos Cursos. Questão 08 – A quebra  
74 de pré-requisito deverá ser aprovada pelo Colegiado do Curso. Deverá ser facultado ao  
75 docente escolher dividir a sua UC nos dois períodos emergenciais ou condensá-lo em um  
76 único período emergencial, devendo a metodologia estar no plano de ensino. Caso a UC  
77 for dividida nos dois períodos emergenciais, o discente não poderá excluir a UC, o diário  
78 não será fechado entre um período e outro e o professor deverá dar no mínimo 3  
79 avaliações considerando os dois períodos. Caso o docente queira ofertar outra UC não  
80 cadastrada, a UC deverá ser aprovada em Colegiado. O professor não poderá alterar a  
81 ementa da disciplina cadastrada no PPC, apenas adequá-la na divisão dela em dois  
82 períodos emergenciais se for o caso. Nada mais tendo a discutir, o coordenador de curso  
83 agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às quinze horas e seis minutos e  
84 para constar, eu, Renato Cesário Barros, lavrei a presente Ata que, após aprovada, deverá  
85 ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 09 de julho de 2020.

86 Prof Igor José Boggione Santos/Coordenador \_\_\_\_\_  
87 Prof Gabriel de Castro Fonseca \_\_\_\_\_  
88 Profª Flávia Donária Réis Gonzaga/membro do colegiado \_\_\_\_\_  
89 Profª Ana Paula Fonseca Maia Urzedo/membro do colegiado \_\_\_\_\_  
90 Profª Marília Magalhães Gonçalves /membro do colegiado \_\_\_\_\_  
91 Profª Ana Maria de Oliveira/ membro do NDE \_\_\_\_\_  
92 Prof Brener Magnabosco Marra \_\_\_\_\_  
93 Prof José Carlos de Magalhães/ membro do NDE \_\_\_\_\_  
94 Discente Amarildo de Sá Rocha \_\_\_\_\_



Emitido em 09/07/2020

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 17/2020 - CEBIO (12.50)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:53 )

ANA MARIA DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 1671338

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 19:13 )

ANA PAULA FONSECA MAIA DE URZEDO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 1715292

(Assinado digitalmente em 19/08/2020 18:39 )

FLAVIA DONARIA REIS GONZAGA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 2996634

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 18:55 )

JOSE CARLOS DE MAGALHAES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 1673648

(Assinado digitalmente em 12/09/2020 07:57 )

BRENER MAGNABOSCO MARRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 1707159

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 13:36 )

IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
CEBIO (12.50)  
Matrícula: 2255060

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 14:54 )

MARILIA MAGALHAES GONCALVES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 2082673

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 17:14 )

GABRIEL DE CASTRO FONSECA  
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO  
VICE-CHEFE DE UNIDADE  
CEBIO (12.50)  
Matrícula: 2351899

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **05/08/2020** e o código de verificação: **null**